

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a construção de barragem, na localidade de Alto Santo Júlia, distrito de Santa Júlia, município de São Roque do Canaã (ES), para armazenamento de água, visando a regularização de vazão e o abastecimento local, através do sistema de abastecimento simplificado, na comunidade do Distrito de Santa Júlia. O barramento será realizado no córrego Santa Júlia, sub-bacia do rio Santa Maria do Rio Doce, na bacia do rio Doce, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho, devidamente aprovado no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, que integra o presente Termo, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS: No valor de R\$ 452.147,25 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) à conta da dotação alocada no orçamento do Concedente com a contrapartida do Conveniente no valor de R\$ 113.036,81 (cento e treze mil trinta e seis reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 565.184,06 (quinhentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 420 dias, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011.

NÚMERO PROCESSO: 56631880

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2012.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 10076

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 765989/2011-MI

CONCEDENTE: União, por meio do Ministério da Integração Nacional.

CONVENIENTE: Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a construção de duas barragens, nas localidades de Alto Córrego Paulzinho e Baixo Córrego Paulzinho, distrito de Graça Aranha, município de Colatina (ES) para armazenamento de água, respectivamente, visando a regularização de vazão e o abastecimento local, através de abastecimento simplificado, na comunidade de Graça Aranha, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho, devidamente aprovado no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repas-

se, que integra o presente Termo, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS: No valor de R\$ 295.520,00 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais) à conta da dotação alocada no orçamento do Concedente com a contrapartida do Conveniente no valor de R\$ 125.680,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 420 dias, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011

NÚMERO PROCESSO: 56631375

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2012.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 10084

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 027/2010

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Bom Jesus do Norte/ES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 027/2010 para até 30/07/2012. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do presente convênio não será suplementada.

NÚMERO PROCESSO: 48724785

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2012.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 10061

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 765983/2011-MI

CONCEDENTE: União, por meio do Ministério da Integração Nacional

CONVENIENTE: Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a construção de barragem, na localidade de Santa Júlia, distrito de Santa Júlia, para armazenamento de 56.380,55 m³ de água, visando a regularização de

vazão e o abastecimento local, através de abastecimento simplificado, na comunidade de Santa Júlia, no município de São Roque do Canaã, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho, devidamente aprovado no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, que integra o presente Termo, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS: No valor de R\$ 643.586,25 (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) à conta da dotação alocada no orçamento do Concedente com a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 160.896,56 (cento e sessenta mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 804.482,81 (oitocentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 390 dias, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011.

NÚMERO PROCESSO: 56631952

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2012.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 10079

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 765984/2011-MI

CONCEDENTE: União, por meio do Ministério da Integração Nacional

CONVENIENTE: Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a construção de barragem, na localidade de Córrego Encarnação, distrito Encarnação, município de Baixo Guandu (ES), para armazenamento de 127.184,10 m³ de água, visando a regularização de vazão e o abastecimento local, através do sistema de abastecimento simplificado, na comunidade do Distrito de Encarnação. O barramento será realizado no córrego Encarnação, sub-bacia do córrego do Laje, na bacia do rio Doce, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho, devidamente aprovado no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, que integra o presente Termo, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS: No valor de R\$ 442.444,37 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e

quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) à conta da dotação alocada no orçamento do Concedente com a contrapartida do Conveniente no valor de R\$ 110.611,09 (cento e dez mil seiscentos e onze reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 553.055,46 (quinhentos e cinquenta e três mil cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 420 dias, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011.

NÚMERO PROCESSO: 56631740

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2012.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 10082

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0030/2011

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADO: Carlos Roberto Berto.

Objeto:

Fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, contados de 01/02/2012 a 01/02/2013, para fazer face à prorrogação ora avençada, a fonte de recurso do contrato será suplementada com valor de R\$ 39.600,00. (trinta e nove mil e seiscentos reais), devidamente reajustado.

REF: Processo Nº 805-2012-00033.

Vitória, 07 de fevereiro de 2012.

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 9994

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Bertoli Construções - ME

OBJETO:

Execução das obras e serviços técnicos de engenharia referentes à sinalização de faixas de domínio de adutoras e redes macro de distribuição de água, com utilização de marcos e tachões, nos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana), no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 173.479,98 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

PRAZO:

08 (oito) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços nº 018/2011 - CESAN

Processo nº 971.2011.00028

Vitória, 07 de fevereiro 2012

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente

Protocolo 9996

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICO-PERICIAIS MÉDICO FORENSES EM PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E TRABALHISTAS QUE ENVOLVAM A CESAN

LOTE 01:

CONTRATADA: AUDIVIT - AUDITORIA MÉDICA VITÓRIA S/S LTDA.

VALOR: R\$ 24.936,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Presencial nº 015/2011.

Protocolo: 802-2011-00714

Serra, 07 de fevereiro de 2012.

NEIVALDO BRAGATO

Diretor Presidente

Protocolo 9999

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 089/2011

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o município de Santa Teresa - ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 089/2011 por **05 (cinco) meses**, contados de **02/03/2012 até 01/08/2012**.

REF.: Processo nº **974.2012.00075**.

Serra, ES, 07 de fevereiro de 2012

Engº Deoclécio Zanotti

Gerente Operacional Sul

Protocolo 9990

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

PORTARIA Nº 006-S, de 02 de fevereiro de 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E DE TRANSPOR-

TES, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 010-S, Art. 1º, item II, de 31/01/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/02/2011;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias/2011, aprovada pela Portaria Nº 101-S, de 17/11/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/11/2011, **EXCLUIR** o servidor EDUARDO LACERDA, N. Funcional 2687992, do mês de novembro/2011 e **INCLUIR** no mês de fevereiro/2012.

Vitória, 02 de fevereiro de 2012

VALDIR ANTONIO ULIANA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 007-S, de 02 de fevereiro de 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 010-S, Art. 1º, item II, de 31/01/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/02/2011;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias/2011, aprovada pela Portaria Nº 101-S, de 17/11/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/11/2011, **EXCLUIR** o servidor RODRIGO DE LESSA BROCCO, N. Funcional 2597829, do mês de novembro/2011 e **INCLUIR** no mês de fevereiro/2012.

Vitória, 02 de fevereiro de 2012

VALDIR ANTONIO ULIANA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES
Protocolo 9977

RESUMO DO TERMO DE COM- PROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA "JOVENS VALORES"

ÓRGÃO CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS-SETOP

ESTAGIÁRIOS NIVEL SUPERIOR:

EDITH ALVES

VIGÊNCIA: 01/02/2012 a 31/12/2013

JESSICA PEREIRA BENTO

VIGÊNCIA: 01/02/2012 a 31/01/2014

VALOR DA BOLSA: 70% (setenta por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão de 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, a título

de Bolsa de Complementação Educacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 26.122.0800.2440.0000, Administração de Unidade, Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 0101 Plano Interno: 2440F10199, do orçamento da SETOP para exercício de 2012.

RESPALDO LEGAL: Lei Nº 11.788, de 25.09.2008.

Vitória, 01 de fevereiro de 2012.

VALDIR ANTÔNIO ULIANA
SUBSECRETARIO DE ESTADO
DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES
Protocolo 9967

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 002/2011.

Ref.: Edital CP 029/2010.

Processo nº: 50510940/2010.

Contratante: DER-ES Contrata-

da: DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

Objeto: Execução de obras e serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagem, obras complementares, sinalização e preservação ambiental para a reabilitação da Rod. ES-164, no trecho entr. BR-262-ES - Castelhinho, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Operações III (SRO-2) do DER-ES, conforme descrito na planilha orçamentária e Termo de Referência anexos ao edital de Concorrência nº 029/2010. **Valor:** R\$ 32.460.440,83. **Natureza da Despesa:** Exercício Financeiro 2012: Programa de Trabalho: 2678200673.454 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Valor: R\$ 16.500.000,00; Exercício Financeiro 2013: Programa de Trabalho: 2678200673.454 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Valor: R\$ 15.960.440,83. **Prazo:** 364 dias corridos.

Assinatura: 06/02/2012.

Protocolo 10098

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº. 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto Nº 1964-R, de 07/11/2007, tendo em vista a Lei Complementar Nº. 578, de 07 de janeiro de 2011, e alterações, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011, assinou as seguintes Instruções de Serviço, em 02 de fevereiro de 2012.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020 - P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

Tendo em vista o que conta no processo administrativo nº **56643047**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA COSTA DE LIMA BUSATO**, para substituir a servidora **FERNANDA LEAL REIS**, em suas atribuições de Gerente de Projetos e Padrões do DER-ES, no período de 03/02/2012 a 18/02/2012, por motivo de férias regulamentares do titular.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021 - P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

Tendo em visto o que conta no processo administrativo nº **56642890**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA LEAL REIS** para substituir o servidor **ÉLVIO ANTÔNIO SARTÓRIO**, em suas atribuições de Diretor de Planejamento e Logística do DER-ES, no período de 15/03/2012 a 03/04/2012, por motivo de férias regulamentares do titular.

Vitória/ES, 2 de fevereiro de 2012.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 10087

AVISO

O DER-ES torna público que Requereu do IEMA, através do Processo nº 40271706, a renovação da Licença Instalação para a obra de Implantação e Pavimentação do Corredor Urbano Leste-Oeste, trecho Rodovia Darcy Santos em Vila Velha/ES à interseção de Campo Belo - Cariacica/ES, integrante do Programa Transcol III, com extensão de 6.10 Km. Vitória/ES, 30 de janeiro de 2012.

Tereza Maria Sepulcri Netto Casotti
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 9792

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO DE CLÍNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS.

OBJETO: Adesão ao Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos automotores da empresa **CENTRO OFTALMOLOGICO UNIÃO LTDA- ME**, CNPJ nº. 08.762.202/0001-82, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 56458002.